



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 109/2026

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Nº 109 Data entrada 23/04/26
Horário 11:30 Data saída / /
Destino Apoio
Pedro Henrique de Moraes
Assinatura Responsável

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente com fundamento no Art. 90, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativas informações acerca do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e dos arts. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente à eventual implementação da Política Municipal de Atenção aos Alunos com Diabetes Mellitus Tipo 1 na rede municipal de ensino.

A presente solicitação tem como base o Projeto de Lei que prevê, entre outras medidas:

- I – incentivo à capacitação periódica de professores e servidores para atuação em situações relacionadas ao Diabetes Mellitus Tipo 1;
- II – disponibilização de espaço adequado e seguro para monitoramento glicêmico e realização de cuidados necessários no ambiente escolar;
- III – garantia de que o aluno possa portar e utilizar seus próprios insumos e dispositivos de controle da diabetes, tais como glicosímetro, sensores de monitoramento contínuo de glicose, tiras reagentes, lancetas, canetas de insulina e bombas de infusão;
- IV – adoção de práticas que assegurem acesso à alimentação adequada, hidratação e utilização de sanitários sempre que necessário;





Câmara Municipal de Ouro Branco

V – orientação básica para atuação em situações de intercorrências no ambiente escolar, como episódios de hipo ou hiperglicemia.

Art. 5º O Poder Executivo poderá instituir mecanismos de identificação e acompanhamento dos alunos com Diabetes Mellitus Tipo 1, observada a legislação de proteção de dados pessoais, podendo contemplar:

- I – informações relevantes à condição de saúde do estudante;
- II – orientações para atendimento em ambiente escolar;
- III – contatos de emergência dos responsáveis legais.

Art. 6º A implementação das ações previstas poderá ocorrer de forma integrada entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, mediante planejamento conjunto, podendo incluir:

- I – realização de ações educativas;
- II – apoio técnico às unidades escolares;
- III – promoção de capacitação continuada dos profissionais da educação;
- IV – elaboração de materiais orientativos.

Diante do exposto, requer-se:

- I – a estimativa detalhada do impacto orçamentário-financeiro da eventual implementação das medidas acima descritas;
- II – a indicação das dotações orçamentárias aptas a suportar tais despesas;
- III – a manifestação técnica acerca da viabilidade financeira da proposta;
- IV – informações sobre eventual planejamento para inclusão dessas ações nas peças orçamentárias futuras (LDO e LOA).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa subsidiar a análise legislativa da proposição em trâmite nesta Casa, garantindo observância às normas de responsabilidade fiscal e ao planejamento orçamentário municipal.





Câmara Municipal de Ouro Branco

A obtenção de informações técnicas e financeiras prévias é essencial para assegurar a viabilidade da política pública proposta, conferindo maior segurança jurídica ao processo legislativo e permitindo a adequada compatibilização entre o interesse público e a capacidade financeira do Município.

Trata-se, ainda, do legítimo exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, especialmente em matéria que envolve direitos fundamentais à saúde, à educação e à inclusão de crianças e adolescentes com condição crônica de saúde.

Diante disso, solicita-se o atendimento do presente requerimento no prazo legal.

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.04.23
11:10:28 -03'00'

Nilma Aparecida Silva
Vereadora PT/Ouro Branco

